



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº **25/1204-0019378-4**

*Trata-se de documento necessário para a **aquisição de recarga de extintores de incêndio, de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e de abrigos para extintores**, a fim de servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para viabilizar **aquisição de recarga de extintores de incêndio tipo ABC (pó químico seco 4kg, 6kg e 9kg) e tipo BC (CO2 4kg, 6kg e 10kg), tipo BC sobre rodas (CO2 10kg) e abrigos para extintor (75x30x25)**.*

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação refere-se à aquisição de recarga de 207 extintores de incêndio e de 05 unidades de abrigos para extintor, detalhados a seguir pelos respectivos Códigos GCE.

Recarga de Pó Químico Seco (Tipo ABC):

- 90 unidades com capacidade de 4 kg, conforme item GCE 0515.0177.010018.
- 8 unidades com capacidade de 6 kg, conforme item GCE 0515.0177.010016.
- 99 unidades com capacidade de 8 kg, conforme item GCE 0515.0177.010022.

Recarga de Gás Carbônico (Tipo BC/CO₂):

- 6 unidades com capacidade de 4 kg, conforme item GCE 0515.0177.010019.
- 1 unidade com capacidade de 6 kg, conforme item GCE 0515.0177.010012.
- 3 unidades sobre rodas com capacidade de 10 kg, conforme item GCE 0515.0177.010023.

Aquisição de Materiais (Total: 05 unidades):

- 5 unidades na dimensão 75 x 30 x 25, conforme item GCE 0515.0177.010038.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade inadiável de garantir a segurança do ambiente e das pessoas, em estrita conformidade com as exigências legais e normativas de prevenção de incêndios. Os extintores atuais estão com o prazo de validade vencido, comprometendo sua eficácia e expondo a instituição a riscos operacionais, legais e de integridade física.

O objetivo da contratação é realizar a recarga e manutenção dos extintores, assegurando sua plena operacionalidade, e, concomitantemente, adquirir abrigos para extintores. A compra desses materiais é crucial para a correta identificação e proteção dos equipamentos, garantindo a conformidade técnica, a rápida localização em emergências e, assim, promovendo um ambiente seguro e prevenindo possíveis sinistros.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados estão especificados conforme cadastro no Sistema GCE.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições do Cadastro no Sistema GCE, bem como as disposições da Instrução Normativa N. 08/2020, em especial:

4.1.1.2. Exigência Geral:

Requisito legal/normativa	(previsão)	Documento comprobatório	Momento de exigência
Embalagens reutilizáveis ou recicláveis	ou	Declaração do fornecedor	Envio dos documentos de habilitação
Lei Estadual nº 14.528/14			

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não será permitida a subcontratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. VISTORIA

4.4.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo de Execução dos Serviços é de **12 meses**, por demanda, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços. Quando cabível, a contratada deverá estabelecer, junto ao responsável pela Delegacia, um cronograma de execução e organização dos serviços.

5.1.2. Nos casos de instalação/montagem, caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) eventualmente necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

5.1.3. Cronograma de Execução

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	INTERVALO
ETAPA / PARCELA ÚNICA (demanda)	mensal

Os pagamentos relativos as recargas será realizado mensalmente conforme demanda, de acordo com o serviço efetivamente realizado e aceito pelo Fiscal Técnico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os itens serão entregues na Rua Freitas e Castro nº 770, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS. O serviço de retirada e devolução dos extintores recarregados deverá ser preferencialmente de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00horas, exceto feriados e finais de semana, de comum acordo entre contratante e contratada.

5.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

5.3.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item:

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, e ainda, ajustes ou nova execução dos serviços, proporcional à irregularidade verificada, sem custos para a Contratante e sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. Não entregar os equipamentos em sua total e plena capacidade nominal de acordo com os parâmetros do fabricante.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Critério de Julgamento: Menor Preço

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.829,24 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme quantitativos e valor de referência cadastrado no Sistema GCE abaixo:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

Descrição	Capacidade	Quantidade	Cód. GCE	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Recarga extintor ABC - Pó químico seco	4 kg	90	0515.0177.010018	46,60	4.194,00
Recarga extintor ABC - Pó químico seco	6 kg	8	0515.0177.010016	43,50	348,00
Recarga extintor ABC - Pó químico seco	8 kg	99	0515.0177.010022	42,67	4.224,33
Recarga extintor BC - CO ₂	4 kg	6	0515.0177.010019	121,00	726,00
Recarga extintor BC - CO ₂	6 kg	1	0515.0177.010012	108,00	108,00
Recarga extintor BC - CO ₂ Sobre rodas	10 kg	3	0515.0177.010023	141,17	423,51
Descrição	Quantidade	Cód. GCE	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Abrigo para Extintor	5	0515.0177.010038	361,08	1.805,40	
VALOR TOTAL					R\$ 11.829,24

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o atendimento desta demanda, foi reservado recurso financeiro no valor total de R\$ 11.829,24 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) do orçamento vigente. O valor de R\$ 10.023,84 (dez mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) foi alocado para os serviços de recarga de extintores, por conta da UO: 1260, Projeto: 6029, Recurso 8013, e NAD: 3.3.90.39. O valor remanescente de R\$ 1.805,40 (mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos) foi alocado para a aquisição de equipamentos de sinalização e abrigos, por conta da UO: 1260, Projeto: 6029, Recurso 8013, e NAD: 3.3.90.30.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

Jean Kleber Finizola de Oliveira
Assessoria de Engenharia/DSG/DAP
Escrivão de Polícia
ID 4544005





25120400193784

Nome do documento: TR- Aquisicao de Recarga de Extintor de Incendio_Rev1.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
JEAN KLEBER FINIZOLA DE OLIVEIRA	PC / 600710 / 454400502	22/05/2026 15:53:23

